



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**DECRETO N.º 12.095/2017.**

Decreta “**Luto Oficial**” no Município de Soledade por três (03) dias, em virtude do falecimento do Sr. **JUAREZ DOS SANTOS KNOFF**, Vereador Municipal.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado “**Luto Oficial**” por três (03) dias, no Município de Soledade, no período de 19 a 21 de fevereiro de 2017, pelo falecimento do Sr. **JUAREZ DOS SANTOS KNOFF**, Vereador Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 19 de fevereiro de 2017.

PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registrado sob nº 12.095/2017

Soledade, 19 / 02 / 2017

SMAP-AM.

